



OF. SMGO/DALE Nº 666 /2022

Belo Horizonte, 09/09/2022

Assunto: Resposta à Proposta de Diligência ao Projeto de Lei nº 326/2022 – Autoria da Vereadora Macaé Evaristo – encaminhada pelo ofício Dirleg nº 4.249/2022, de 04/08/2022.

Senhora Presidente,

Reporto-me à Proposta de Diligência ao Projeto de Lei nº 326/2022, de autoria da Vereadora Macaé Evaristo, que "Dispõe sobre o procedimento de transparência da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte em relação a aplicação dos recursos provenientes do FUNDEB.", dirigido à Secretaria Municipal de Educação.

Consultada, a referida Secretaria emitiu resposta por meio do ofício SMED/EXTER/0979-2022, conforme cópia anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Leonardo Amaral Castro
Secretário Municipal Adjunto de Governo
Subsecretário de Relações Institucionais

Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara Municipal
Vereadora Nely Aquino
CAPITAL

SMED/EXTER/0979-2022.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2022.

Assunto: Ofício Dirleg nº 4.249/22.

Proposta de diligência sobre o Projeto de Lei nº 326/2022.

Senhora Diretora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, considerando o expediente supramencionado, esta Secretaria apresenta os esclarecimentos, a fim de subsidiar resposta ao Legislativo, quanto à proposta apresentada:

“que o Projeto de Lei nº 326/2022, de autoria da vereadora Macaé Evaristo, seja baseado em diligência, nos termos do art. 86, II, do DIVAPC Regimento Interno, à Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de obter esclarecimentos quanto aos procedimentos de transparência atualmente adotados quanto a aplicação dos recursos provenientes do FUNDEB, quais os meios de divulgação da utilização dos recursos e quais órgãos de controle atualmente existentes no âmbito do Município para acompanhamento de sua execução.”

- O Município de Belo Horizonte adota algumas estratégias para divulgação dos recursos recebidos e utilizados no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) – sob diversas formas, como passaremos a descrever.

1) A primeira dessas estratégias é a previsão nos instrumentos de planejamento orçamentário financeiro, contendo as informações orçamentárias da Educação, quais sejam: Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e Lei Orçamentária Anual (LOA), em que são apontados os valores estimados dos recursos a serem recebidos no ano subsequente, além das despesas a serem realizadas com os correspondentes recursos e a contribuição municipal para formação do FUNDEB.

Essa estratégia segue os ritos associados ao Ciclo Orçamentário, em que são realizadas audiências públicas na própria Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH), para discussão qualificada no âmbito das Informações do Poder Executivo, contando, para tanto, com a representação participativa de segmentos diversos da sociedade, os quais são convidados a colaborar com esse processo tão relevante. Citamos conselhos de políticas públicas, Tribunal de Contas do Estado de MG, promotorias do MP, associações comunitárias, sindicatos e representantes de outros órgãos públicos.

À Senhora
Luana Magalhães de Araújo Cunha
Diretoria de Acompanhamento Legislativo - DALE
Secretaria Municipal de Governo - SMGO
NESTA

SMED/EXTER/0979-2022 – Continuação 2.

2) O Município divulga todas as entradas de recursos financeiros repassados no âmbito do FUNDEB por meio de publicação no Diário Oficial, em que são indicados os valores recebidos e a quais impostos correspondem.

3) No Portal da Transparência do Poder Executivo Municipal são divulgados não apenas os valores recebidos, como ainda a destinação dos recursos, por tipo de despesa e dotação orçamentária regionalizada equivalente. Importante salientar que, nesse meio de divulgação transparente, é possível acessar os valores por ano, tanto por meio dos balanços contábeis, quanto por relatórios específicos elaborados sobre a execução orçamentária e financeira do FUNDEB.

4) Uma forma também muito significativa e valiosa de dar transparência à execução dos recursos do FUNDEB refere-se à sistemática de prestação de contas periódica que se faz ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB). O poder executivo tem assento no CACS por meio de um representante da Secretaria Municipal de Educação e de um representante da Contadoria-Geral do Município (CDGM).

Essa forma de promover a transparência referente à utilização dos recursos é cara ao Município, que não apenas cumpre seu dever oficial de prestar contas, mas busca estabelecer com o CACS uma relação de aperfeiçoamento do trabalho de fiscalização por parte dos conselheiros, na medida em que são frequentemente promovidas atividades de capacitação dos conselheiros por representantes do Poder Executivo.

Segmentos como o de pais/responsáveis, diretores escolares, profissionais da educação e conselhos de políticas públicas que têm assento no CACS (Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Educação) têm a oportunidade, a um só tempo, de realizar o relevante trabalho de fiscalização dos recursos do Fundo, como também de levar a seus pares as informações recebidas do Poder Executivo Municipal.

Importante salientar que as atas das reuniões do CACS são publicizadas no Diário Oficial do Município, inclusive as atas das reuniões em que são realizadas as prestações de contas, de forma a dar transparência às informações a toda a sociedade também por essa via.

5) Na mesma direção que apontamos acima, destacamos o trabalho contínuo de prestação de informações orçamentárias e financeiras junto ao Fórum de Acompanhamento do Plano Municipal de Educação. Na dinâmica estabelecida no referido Fórum (composto de representantes de vários setores relacionados à Educação na cidade de BH, como universidades, sindicatos, conselhos de políticas públicas, escolas municipais, estaduais e federais, Poder Legislativo Municipal, dentre outros), a Secretaria Municipal de Educação apresenta, de forma periódica, as informações de cunho orçamentário e financeiro associadas às metas do Plano Municipal de Educação (PME).

SMED/EXTER/0979-2022 – Continuação 3.

Tais metas, como não poderiam deixar de ser, contam com recursos do FUNDEB para seu alcance, haja vista configurar uma importantíssima fonte de financiamento das ações educacionais em todas as esferas de poder. Nesse sentido, a Câmara instituída no âmbito do Fórum, para o acompanhamento do tema "Financiamento da Educação", correspondendo ao monitoramento da Meta 20 do PME, tem interação constante com os técnicos da Secretaria Municipal de Educação, tendo sido desenvolvida uma metodologia de alocação e divulgação dos gastos realizados no tocante a cada meta do Plano. Essa interlocução tem sido realizada continuamente, com preparação e entrega de material elaborado para essa finalidade de prestação de contas à Câmara de acompanhamento do financiamento, e por meio dessa Câmara, os demais segmentos que constituem o Fórum de Acompanhamento do PME podem obter as informações de execução orçamentária dos recursos da Educação – dentre os quais o FUNDEB – assim como os segmentos que estes representam.

6) O Município realiza, de forma quadrimestral, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a prestação de contas oficial dos recursos financeiros executados ao longo de cada ano. Do conjunto dos recursos apresentados, constam tanto aqueles destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) como aqueles oriundos do FUNDEB. Essas audiências públicas também contam com representantes de várias instâncias e configuram ferramentas de transparência dos gastos dessa natureza.

7) A Secretaria Municipal de Educação realiza, a cada dois meses, procedimento de prestação de contas ao Sistema de Orçamento Público em Educação (SIOPE) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). As informações concernentes à utilização do FUNDEB são parte integrante dessas prestações de contas, culminando com a prestação de contas anual. Os relatórios derivados das prestações de contas do conjunto de recursos educacionais são disponibilizados à consulta pública no site do SIOPE/FNDE, configurando mais uma maneira de se materializar a transparência associada aos recursos do FUNDEB.

Sendo essa a nossa manifestação, renovamos nossas expressões de estima e elevada consideração e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários ao melhor encaminhamento da matéria..

Atenciosamente,



Marcos Evangelista Alves
Secretário Municipal Adjunto de Educação

